

Acta da assembleia d'apuramento.

Albuquerque

J. Jardim

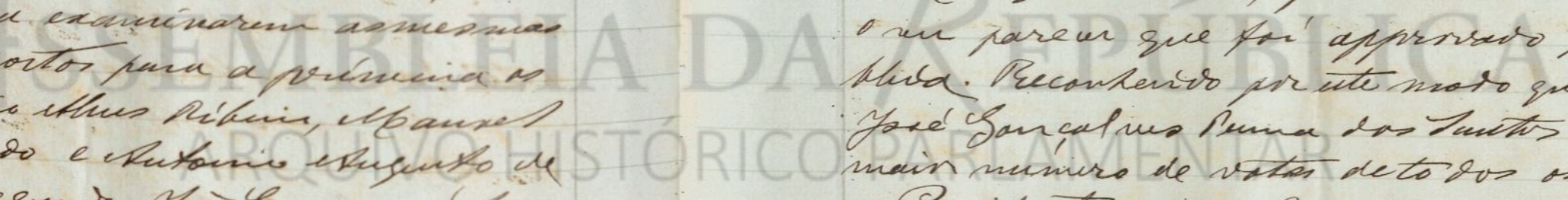
AEM
1499
N.º 42
FIGUEIRA
DA
FOZ

Aos seis dias do mez de Julho de mil oito-
 centos e setenta e quatro, nos Paços do Concelho d'esta cidade, pelas nove horas da manhã
 ha compareceu o cidadão espanhol Jacé de S. de Lima
 Souza, Presidente do recenseamento eleito
 real do concelho da Figueira da Foz, e n'essa
 qualidade, Presidente da assembleia d'apura-
 mento da eleição d'um deputado pelo circulo
 numero quaranta e drey, a qual se procedeu
 no dia vinte e nove de Junho do corrente
 anno, e achando-se tambem presentes os cidadãos
 Manuel Joaquim Correia Soares e Albino Gomes
 Soares, portadores da acta original da assem-
 bleia de Buariz, o cidadão Antonio Augusto
 de Lemos, portador da acta da assembleia
 das Albatas, os cidadãos João Gaspas de Lemos
 e João Pereira Jardim, portadores da acta da
 assembleia da Figueira, os cidadãos Vasco José
 Antunes e Luiz Pinto da Silva, portadores da
 acta da assembleia de Elgueira; o cidadão
 Manuel Gaspas Marques Alves, portador
 da acta da assembleia do Padoe; os cidadãos
 Manuel da Costa Machado e Joaquim Custos-
 dio Vazquez, portadores da acta da assem-
 bleia de Guiaioz; e o cidadão Antonio Alves
 Ribeiro, portador da acta da assembleia
 de Tavarede, factuando os escripturadores da
 assembleia de Lemos, sendo comtudo presen-
 tes a esta assembleia os actos e mais
 papéis relativos a quella assembleia; e
 sem mais utando presente o administrador
 do Concelho substituto em exercicio
 Albino Cabral de Espanha, porpoz o presiden-

te para escriptura dos escriptos João Pereira Jardim
e Luiz Pinto da Silva, para secretario, escripta
Antonio Alves Ribeiro e João Gaspar de Lencas, e
para suplentes os cidadãos Vasco José Antu-
nez e Antonio Augusto de Lencas, convidando a
passar para o lado direito os que approuvarem
uma proposta, e para o esquerdo os que a rejei-
tarem, e sendo approvada uma proposta por
unanimidade pela assembleia, passaram
todos a occupar os seus lugares na mesa que
assim foram constituída. E tendo o presiden-
te da assembleia apresentado fechadas e
sacradas as copias das actas que receberam
nas assembleias primarias na conformidade do
do artigo trinta e sete, para effectos primeiros
do decreto de trinta de setembro de mil
oitocentos e cinquenta e seis, assim como os
portadores das actas originaes e o adjuvante
thador do Conselho as copias que existiam
em seu poder, procedeu-se a nomeação das
commissões para examinares as mesmas
actas, unido propostos para a primeira os
cidadãos Antonio Alves Ribeiro, Manoel
da Costa Machado e Antonio Augusto de
Lencas, para a segunda João Gaspar de Lencas,
Manoel Gaspar e Marques Vinhas e Manoel
Yaguim Carriva Soares, e para a terceira os
cidadãos João Pereira Jardim, Luiz Pinto da
Silva e Vasco José Antunez, as quaes todos
foram approvados pela assembleia, abren-
dando-se na distribuição das actas pelos
referidos commissões o preceito do artigo
trinta e tres do citado decreto. Interrumpi-
da a sessão para as examinares e occupa-
rem do exame das actas e do apuramento

dos votos, apresentaram depois os seus pareceres
escriptos, que foram lidos á assembleia e por
ella approvados, procedendo logo a mesa ao
apuramento geral dos votos na conformidade do
do artigo trinta e sete do mesmo decreto, e de
um resultado do que verificou que o numero
votantes de todo o circulo foi de tres mil
quatrocentos e sessenta, tendo elle do cidadão
João Gonçalves Pereira dos Santos tres mil oitocen-
tos e cinquenta votos, o cidadão Fernando
Caldina quatrocentos e quarenta votos, o cidadão
Yaguim Theophilo Braga cento e trinta e
seis votos, o cidadão Antonio Augusto da Costa
Limaes quarenta e seis votos, o cidadão D. João
de Sabrosa Oliveira e Souza, oito votos, o cidadão
Francisco Leonardo Pedalço cinco votos, o ci-
dadão Manoel João dos Santos tres votos, o ci-
dadão João Chrysostomo Hilário, um voto, e o ci-
dadão Yaguim Gonçalves Curado de Campos
e Almeida um voto, apresentando assim o
seu parecer que foi approvado pela assem-
bleia. Reconhecendo por este modo que o cidadão
João Gonçalves Pereira dos Santos obtive o
maior numero de votos de todos os votantes,
o Presidente o proclamou em voz alta
eleito deputado pelo circulo numero quaran-
ta e seis, mandando publicar o seu nome
por edital na porta da assembleia, tendo
previamente verificado a circumstancia de
constar pelos actos de todo o circulo que os
eleitores d'elles authorizaram ao cidadão que
vence a ser eleito as poderes necessarios para
que reunido com os dos outros membros eleito-
raes faça dentro dos limites do termo con-
stituição n.º 1 do Acto addicional á constituição

João
Alves
Antonio



tudo quanto for condizente ao bem geral da
nação e bem assim os poderes especiais que lhe
confere o paragrapho unico do artigo primeiro
da carta de lei se sume de elle ao do corrente
anno. E dando e cumprimento ao disposto
nos artigos noventa e dois a noventa e
quatro do decreto electoral se houve por
desobediencia a assembleia de que se lavrou
esta acta que em Joao Gaspar de Sousa
secretario, escrevi e assignei com todos os
votos da mesa.

Manuel José de Sousa
Antonio Alves Ribeiro
João Pereira Jardim
Luiz Carlos de Lima
Vasco José Artur de
Aurelio Augusto de Souza
João Gaspar de Sousa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR